

RESOLUÇÃO Nº01/2013 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

"AUTORIZA CESSÃO DE SALAS DA CAMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido em caráter urgente, faz cessão de salas de sua sede e dando outras providencias,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam cedidas a delegacia de policia civil de São Sebastião da Bela Vista, MG, as salas necessárias a sua instalação, localizadas na sede desta Câmara municipal, sem ônus, exceto as despesas de água, luz, telefone, limpeza e conservação do imóvel serão pagas pela delegacia de polícia.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de fevereiro de 2013, findando em 01.08.13.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista, MG, 14 de fevereiro de 2013.

Pedro Ribeiro Filho
Presidente

José Raimundo da Silva
Vice-Presidente

Antônio Aparecido de Godoi
Secretário